



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Imbé, 15 de junho de 2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 32/2026

Requisitante(s): Câmara Municipal de Vereadores de Imbé

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, o Pregoeiro Paulo Ferreira da Silva Godoy Filho, designado pela Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2026, encaminha o referido processo para **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações e seus Anexos, à pessoa jurídica **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.165.749/0001-10**, nos termos e valores do item abaixo, cujo valor consta dentro dos parâmetros estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA ADMINISTRATIVA
01	Prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação, na modalidade de cartões eletrônicos/digitais com chip, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Imbé/RS.	-4,82%

Certifico ainda, no que tange à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa vencedora, que toda a documentação de habilitação exigida no Edital foi devidamente apresentada, analisada e considerada em estrita conformidade com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, encontrando-se regularmente encartada nos presentes autos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Certifico, por fim, que a licitante Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços manifestou intenção de recurso em sessão pública, contudo deixou transcorrer o prazo legal, sem a apresentação das respectivas razões recursais no sistema eletrônico, operando-se a preclusão e restando o recurso deserto, motivo pelo qual o feito segue para os atos de encerramento.

Nada mais havendo a constar eu, Paulo Ferreira da Silva Godoy Filho, Pregoeiro, lavro o presente TERMO DE ENCERRAMENTO que encaminho às autoridades superiores para análise e apreciação.

Paulo Ferreira da Silva Godoy Filho
Agente de Contratação